

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 215.735. Aditivo ao Contrato Administrativo nº 4.601/2023. Objeto: prorrogação de vigência. Contratada: KING AUTOMOTORES LTDA CNPJ: 27.326.594/0001-81. Publicação do contrato original: DOU de 25.8.2023, seção 3, pág. 166. Valor global estimado: R\$ 2.363.266,80 Vigência: 3.3.2026 a 3.9.2028. Assinatura: 23.2.2026.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1258/2026 - UASG 925136

Nº Processo: 294366. Pregão Nº 90002/2026. Contratante: BANCO CENTRAL DO BRASIL - RIO DE JANEIRO. Contratado: 01.185.541/0001-02 - J. R. S. DE AQUINO LTDA. Objeto: Serviço de instalação, com fornecimento de materiais, das redes elétrica e de dados, entre outros sistemas acessórios, para o novo layout do 25º pavimento do edifício carlos langoni, sede do banco central do brasil no rio de janeiro, situado à av. Presidente vargas nº 730 - centro - rio de janeiro. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/03/2026 a 02/11/2026. Valor Total: R\$ 906.000,00. Data de Assinatura: 02/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2026).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica 18/2026-BCB/ADRJA. Processo 126790. Partes: BANCO CENTRAL DO BRASIL - RIO DE JANEIRO, CNPJ: 00.038.166/0010-98 e MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 042.498.733/0001-48. Objeto: Transferência definitiva da guarda do acervo "Projeto Região Portuária - Banco Central do Brasil - Gamboa - Rio de Janeiro (RJ)" para as instalações do Laboratório Aberto de Arqueologia Urbana (LAAU). Fundamento Legal: artigo 184 da Lei 14.133/2021. Vigência: 26.2.2026 a 26.2.2027. Assinatura: 26.2.2026.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

302607 - Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ: 61.723.847). Assunto: alteração do capital de R\$45.967.879,75 para R\$50.967.879,75 (AGE de 13.1.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP3. Data: 25.2.2026.

302626 - Neon Financeira — Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (CNPJ: 11.285.104). Assunto: alteração do capital de R\$794.002.150,31 para R\$824.002.150,31 (AGE de 13.1.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP3. Data: 25.2.2026.

301164 - Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (CNPJ 04.332.281). Assunto: alteração do capital de R\$2.822.787.640,00 para R\$4.698.287.640,00 (AGE de 22.12.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 26.2.2026.

DANIEL BRITO DE CASTRO BICHUETTE
Chefe, Substituto

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 44.787, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 27 de fevereiro de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 27.2.2026 a 27.3.2026 são, respectivamente: 1,0074% (um inteiro e setenta e quatro décimos de milésimo por cento), 1,00836582 (um inteiro e oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois centésimos de milionésimos) e 0,1694% (mil, seiscentos e noventa e quatro décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 44.786, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 2 de março de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031, 1º/9/2031, 1º/12/2031 e 1º/3/2032.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 2/3/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 2/3/2026, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 3/3/2026; e

VI - data de liquidação da revenda: 2/6/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 2/3/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 2/2023.

Nº Processo: 00190.101678/2023-13.

Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 00.660.928/0001-00 - LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Reajuste do valor do item 2 do Contrato nº 2/2023, em conformidade com o previsto na sua cláusula sexta, passando o seu valor unitário de R\$ 57.874,61 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para R\$ 59.778,68 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2026. Valor Total: R\$ 28.561,05. Data de Assinatura: 27/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2026).

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATO DE ADESÃO

Processo: 19.00.4009.0004706/2022-27. Espécie: Termo de Adesão. Objeto: Termo de Adesão a implantação e a utilização do Tramita.GOV.BR no âmbito do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do ACT nº 195/2021 celebrado com a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica. Data da Assinatura: 26/02/2026. Signatários: CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público; ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE PENALIDADE

Procuradoria-Geral de Justiça

Espécie: Aviso de penalidade. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato de seu Procurador-Geral de Justiça, resolveu aplicar à empresa P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 34.238.351/0001-57, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União por 3 (três) meses, de 03/03/2026 até 02/06/2026, com o consequente descredenciamento no SICAF, em decorrência do descumprimento de obrigação prevista no Edital nº 90038/2024, nos itens 9.1.4 e 9.2.3 do Capítulo Das Infrações Administrativas e Sanções do Edital, no artigo 156, inciso III da Lei nº 14.133/21, na Portaria PGR/MPU nº 178/2023 e na Portaria Normativa nº 1.004/24 PGJ/MPDFT, conforme processo SEI do MPDFT nº 19.04.4323.0004921/2025-21.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça do DF e Territórios

